



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 10/12/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 276/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada a Bancada Federal e a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA** solicitando a viabilização de emenda parlamentar no valor de duzentos e cinquenta mil reais (250.000,00) para aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o município de Nova Andradina-MS.

**Justificativa**

Considerando que os profissionais que atuam no setor contam apenas com dois aparelhos, sendo que um é muito antigo e o outro tem problemas constantes no transdutor. Tal medida iria ajudar sobremaneira a atuação destes profissionais, bem como atender as demandas de nossa comunidade.

Nova Andradina – MS, 28 de novembro de 2024.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Vereador